



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano II • Nº 670

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Decreto nº 297/2022 de 21 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a Alteração do Feriado Municipal em comemoração ao 33º aniversário de Emancipação Política do município de Vereda/BA e dá outras providências.
- **Parecer Jurídico Processo Administrativo nº040/2022.**
- **Decisão Administrativa Processo Administrativo nº040/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RZFT/MK6GIDWFGQNUXQZWW

Decretos



DECRETO Nº 297/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Alteração do Feriado Municipal em comemoração ao 33º aniversário de Emancipação Política do município de Vereda/BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 230/2016 que instituiu o calendário de datas comemorativas no município de Vereda/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º - O Feriado Municipal do dia 24/02/2022 (quinta-feira), **33º Aniversário de Emancipação Política do município de Vereda/BA**, será celebrado em **25/02/2022 (sexta-feira)**, na forma da Lei Estadual nº 4.838/1989.

Art. 2º - Os serviços de limpeza urbana, saúde e os de caráter essenciais não serão interrompidos ou suspensos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 21 de Fevereiro de 2022.

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site

Atos Administrativos



PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, formulado por LAYSE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG 21.083.583-40 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 059.233.655-70, servidora deste município na função de Zeladora desde 02/05/2016, matrícula 1075, lotada na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Ciente de que o presente pedido de exoneração se caracteriza na desinvestidura de cargo público efetivo, para o qual a servidora foi admitida no cargo de Zeladora em 02/05/2016, com pedido formalizado mediante requerimento e firma reconhecida no Cartório de Registro Civil com Funções Notariais do Município de Vereda/BA.

Compulsando a Lei nº 43/97, que Institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal, encontra-se a previsão legal para o presente requerimento formulado, vejamos:

Art. 47 – A exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou do ofício.
(...)

Ademais, verifica-se que o Município de Vereda/BA através da Lei municipal nº 43/97 de 29 de Janeiro de 1997, que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal, a exoneração dá ensejo à vacância do cargo público, conforme dispõe:

ART. 46 – A vacância do cargo público decorrerá de:
I - Exoneração;
(...)

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



III - CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, analisando o requerimento e documentos em anexo, verifica-se a previsão legal contida no artigo 47 da Lei nº 43/97, para o presente pedido, razão pela qual **OPINO** pelo acolhimento do pedido de exoneração formulado pela autora, pois de forma unilateral pode o servidor comunicar a sua intenção de se desligar do funcionalismo público municipal, razão pela qual se faz necessária a sua exoneração, bem como seja declarada a vacância do cargo em que ocupa, em atendimento a legislação municipal em vigor.

É o Parecer.

Vereda/BA, 22 de Fevereiro de 2022.

Luis Antonio Soares Carrilho
Assessor Jurídico
OAB/BA 43.679

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

Com fundamento no Parecer Jurídico retro emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, **ACOLHO** o pedido de exoneração formulado pela servidora **LAYSE PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG 21.083.583-40 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 059.233.655-70, ocupante do cargo de Zeladora desde 02/05/2016, matrícula 1075, lotada na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Restitua-se o processo à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para dar ciência a servidora e demais providências de praxe, com publicação do Parecer Jurídico e Decisão Administrativa no Diário Oficial do Município, expedindo-se Portaria de Exoneração e Vacância do cargo, em atendimento a publicidade dos atos praticados pela administração pública.

Cumpra-se.

Vereda/BA, 22 de Fevereiro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site